



EDITAL 07/2023 – PPG Ciências Biomédicas

CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO CAPES

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção para concessão de bolsas de Mestrado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UEPG, **para discente regularmente matriculados.**
- 1.2. Os recursos para a presente concessão têm origem na cota de bolsas de estudo e/ou auxílios para pagamento de taxas escolares concedidas pela CAPES para o PPG-CB.

2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

- 2.1. Serão concedidas, por meio deste edital 2 (duas) bolsas de Mestrado
- 2.2. O valor da bolsa de Mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensal, com duração máxima de 12 meses podendo ser renovada e concedida até 24 (vinte e quatro) meses de curso;
- 2.3. As bolsas do presente Edital são provenientes da CAPES, e seguem as regras desta agência.
 - 2.3.1. Ao final da vigência, as bolsas retornarão para o PPG-CB.

3. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 3.1. Este edital destina-se exclusivamente para **discente regularmente matriculados que estejam cientes da Instrução Normativa 01/2023 do PPG-CB.**
 - 3.2. **A candidatura ao edital deverá ser feita pelo discente,** usando o Anexo I e II da Instrução Normativa 01/2023 do PPG-CB e referendada pelo orientador ao qual o acadêmico está vinculado;
-

-
- 3.3. O bolsista deverá ter dedicação de pelo menos 20 horas às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- 3.4. O bolsista não poderá acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa;

4. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 4.1. As solicitações serão analisadas por Comissão de Bolsa do Colegiado de Curso do PPGCB;
- 4.2. A Comissão de Avaliação de Bolsa levará em consideração os seguintes critérios para esta concessão:
- 4.2.1. Desempenho acadêmico na Pós-Graduação (por meio do Histórico Escolar da Pós-Graduação), contribuições que o vínculo empregatício pode trazer ao trabalho de dissertação referendada pelo orientador e a ordem classificatória obtida pelo candidatos durante o processo de seleção para admissão no Mestrado.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. O candidato a bolsa deverá inscrever **por meio de Processo Eletrônico, via SEI, dirigido ao PPGCB** e deverá apresentar os seguintes documentos para a inscrição:
- 5.1.1. Plano de trabalho e cronograma de atividades (Anexo I) da Instrução Normativa 01/2023 do Programa.
- 5.1.2. Cópia do formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador, da Instrução Normativa 01/2023;
- 5.1.3. Cópia da carteira de identidade;
- 5.1.4. Cópia do CPF;
- 5.1.5. Cópia do Histórico escolar da pós- graduação;

6. RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1. O resultado será publicado no site do Programa <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/>
- 6.2. Em caso de recurso, esse poderá ser interposto **por meio de Processo Eletrônico, via SEI, dirigido ao PPGCB** conforme calendário disponível neste edital;
- 6.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, pois recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.
- 6.4. Caso haja procedência do recurso interposto dentro das especificações deste edital, a classificação inicial obtida pelos/as candidatos/as poderá ser alterada.
- 6.5. O resultado da avaliação do recurso interposto será disponibilizado por e-mail ao interessado/a.

7. PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 7.1. O discente que for contemplado no presente processo seletivo deverá encaminhar à PPGCB, **por e-mail**, no prazo estabelecido no calendário do edital, a seguinte documentação de cada um/a dos/das discentes:
- a) Cópia de documento de identificação com foto, CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Dados bancários;
- d) Declaração de matrícula;
-

-
- e) Termo de compromisso do bolsista, Modelo CAPES;
 - f) Ficha de Cadastro CAPES de indicação de bolsista.
 - g) Cópia do cartão de conta bancária constando número da agência (Ag) e conta corrente (Cc), ou qualquer outro documento em que constem essas informações (Ag e Cc).

7.2. Os modelos dos documentos solicitados no item 7.1 serão disponibilizados pela coordenação do Programa via e-mail.

8. CALENDÁRIO

FASES	DESCRIÇÃO DAS FASES	DATAS/ PERÍODOS
1ª fase	Lançamento do edital	14/09/2023
	Período de inscrições	14 a 21/09/2023
2ª fase	Análise das solicitações	21 a 25/09/2023
	Divulgação dos resultados preliminares	26/09/2023
	Prazo para recurso ao resultado	Até 28/09/2023
3ª fase	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 2ª Fase e Divulgação do resultado final	30/09/2023
	Recebimento de documentação para cadastro de bolsistas	01 a 10/10/2023

10 OBSERVAÇÕES FINAIS

- 10.1 Demais informações sobre o edital podem ser obtidas pelo e-mail ppgbiomedicas@uepg.br
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Ponta Grossa, 14 de setembro de 2023.

Carla Cristine Kanunfre
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Ciências Biomédicas UEPG
